



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 110/2021
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Wesla Cristina da Silva Santos**, portadora do RG nº 33446741 SSP/SE, inscrita no CPF nº 050.709.015-24, ocupante do Cargo Efetivo de **Atendente de Farmácia**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de fevereiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal


02 de março de 2021